



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 444/20)

(VEREADOR ISAC FELIX – PL)

Denomina Gerson Vasconcelos Novaes a travessa inominada, situada na Rua Nova do Tuparoquera, localizada no Jardim Novo Santo Amaro, Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Gerson Vasconcelos Novaes a travessa inominada, que se inicia na Rua Nova do Tuparoquera, localizada no Jardim Novo Santo Amaro, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb